



EDITAL COMPLEMENTAR 003 AO Edital 002-2026 - Seleção de Bolsista (CADASTRO DE RESERVA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Câmpus Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Bolsas (Portaria Nº 152/2025-PRPPG), torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** da seleção de Bolsista (Cadastro de Reserva).

As inscrições foram realizadas por categorias, como disposto no item 6.3 do Edital 02/2026 e Art. 8º da Instrução Normativa (IN) Nº 5/2024-REITORIA-UNEMAT, que trata da concessão e possível acúmulo da bolsa:

1. Estudante em vulnerabilidade socioeconômica: **NÃO HOUE INSCRITOS.**
2. Discente sem vínculo empregatício: **NÃO HOUE INSCRITOS.**
3. Ingressante por Políticas de Ações Afirmativas, devidamente regulamentadas no edital de seleção do PPGLetras: **NÃO HOUE INSCRITOS.**
4. Discentes com vínculo empregatício afastados de suas funções sem percepção de vencimentos: **NÃO HOUE INSCRITOS.**
5. Profissionais que atuam no setor público, afastados de suas funções com percepção de vencimentos para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação:

DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Márcia Vacario	Deferida	-----

6. Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino com percepção de vencimentos:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Marta Vieira Batista Figueiredo Gomes	Deferida	-----

DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
---------	--------------	-----------	----------------



01	Andreia Mineto de Paula	Deferida	-----
02	Wagner Pereira de Souza	Indeferida	Recurso indeferido: Item 8.2, letra “c” do Edital: “Declaração de disponibilidade e ciência (Anexo V) preenchido com assinatura digital GOV.BR ou com certificado digital válido”

7. Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação:

MESTRADO:

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Matheus Araújo Prado	Deferida	-----

DOUTORADO:

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Karina Costa Paes de Sousa	Deferida	-----

8. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais: **NÃO HOUVE INSCRITOS.**

9. Discentes que residam a mais de 1.000 km de distância da cidade que realiza o curso de pós-graduação: **NÃO HOUVE INSCRITOS.**

Sinop/MT, 06 de abril de 2026.

Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza
Presidente da Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras
Portaria Nº 152/2025-PRPPG